UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR – GRAU 3, PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 8 de junho de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Divisão de Planeamento Estratégico da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-20/2021-DPE

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
2. **Conteúdo funcional:**
   - Apoiar a elaboração e o desenvolvimento do Plano Estratégico da Universidade e apoiar a monitorização da sua implementação, nomeadamente através da recolha, organização e tratamento de toda a informação relevante;
   - Coordenar e prestar suporte às inquirições estatísticas oficiais, com particular destaque para aquelas relacionadas com os estudantes, e conduzir recolhas de informação internas da NOVA;
   - Realizar estudos e prestar informações no âmbito do planeamento;
   - Apoiar o processo de distribuição do orçamento e monitorizar a execução orçamental global e a gestão económico-financeira da atividade da Universidade;
   - Colaborar na implementação de bases de dados, sistemas de informação e procedimentos de trabalho com vista a uma adequada gestão da informação.
3. **Requisitos gerais de admissão**:

   Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Economia, Gestão ou Gestão de Informação ou outras que a Comissão de Seleção considere relevantes para a função.

   Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Outros requisitos:

- Domínio avançado, na ótica do utilizador, do ambiente Windows, nomeadamente Word, Excel e Access.
- Tendo em conta a amplitude multidisciplinar das áreas da Divisão de Planeamento Estratégico, é valorizado o cumprimento, por parte dos candidatos, do maior número possível dos seguintes requisitos:

  a) Domínio da língua inglesa (oral e escrito);

  b) Conhecimentos elementares de bases de dados, nomeadamente do modelo relacional e do multidimensional;

  c) Experiência em projetos de desenho e implementação de sistemas de informação, transacionais ou de *business intelligence*;

  d) Experiência em funções de gestão de informação, de garantia da qualidade de dados, de administração funcional ou de parametrização de sistemas de informação;

  e) Experiência no domínio da recolha e tratamento de inquéritos estatísticos na área da Educação, nomeadamente o Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior (RAIDES) e/ou o Registo Nacional de Temas de Tese de Doutoramento em Curso e de Doutoramentos concluídos (RENATES);

  f) Experiência no domínio da gestão administrativa de registos académicos de estudantes, preferencialmente do ensino superior;

  g) Experiência no domínio da preparação e acompanhamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior (CNAIES), nomeadamente no que concerne à determinação de vagas, colocações e inscrições e à preparação de quadros informativos;

  h) Experiência na recolha e no tratamento de dados relevantes para o planeamento estratégico de uma Instituição (preferencialmente da área do Ensino Superior);

  i) Experiência na definição, no cálculo e na análise de indicadores de referência (os de gestão financeira, de recursos humanos e outros);

  j) Experiência na realização de estudos com interesse para o planeamento das atividades;

  k) Conhecimentos da legislação que incide particularmente sobre a área do Ensino Superior, nomeadamente a que concerne aos domínios orçamental, académico e de recursos humanos;

l) Conhecimentos e experiência no domínio da contabilidade patrimonial e/ou da contabilidade pública;

m) Experiência no domínio da recolha e tratamento de inquéritos estatísticos na área dos recursos humanos e/ou experiência no domínio da gestão administrativa de recursos humanos, preferencialmente no ensino superior;

n) Experiência no apoio à elaboração de planos e relatórios de atividades.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em http://www.unl.pt/nova/nao-docentes acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-20/2021-DPE**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* datado e assinado e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de **01/09/2021** a **14/09/2021**.

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

b) Entrevista profissional de seleção (EPS).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (0,50xAC) + (0,50xEPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "avaliação curricular" consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método "Entrevista profissional de seleção".

A entrevista profissional de seleção, apenas, será realizada aos candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos:

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante

Dr. Rodrigo Manuel das Neves Paulino

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Dra. Cátia Sofia Pedroso Teixeira

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.